



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 1 de agosto de 2019.

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos

PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 8169/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 58/2019

Autoria:

WANDERSON MARINHO

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da agenda de compromissos oficiais dos ocupantes de cargo de vereador do município de Vitória no website oficial da Câmara Municipal."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Seguir

Descrição: Em detida análise ao processo em comento, verifica-se que a matéria do Projeto de Resolução dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da agenda de compromissos oficiais dos Vereadores.

Por ser tema afeito ao regimento interno, e tendo em vista a instalação da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, para fins de eficiência e coerência, a matéria deverá ser deslocada para análise naquela comissão, para a realização de uma única minuta do novo Regimento.

Próxima Fase: Comissões

Mazinho dos Anjos
Vereador